



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL Nº06/2025

Ata da reunião ordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no dia 22 de Outubro de 2025

Aos vinte dois dias do mês de outubro de 2025, às 14:30 horas, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da coordenadoria do PPGFil com a presença dos(as) professores(as) Adriana Delbó Lopes, Adriano Correia Silva, Anderson Borges, André da Silva Porto, Carla Milani Damião, Fábio Ferreira de Almeida, Filipe Lazzeri Vieira, Guilherme Ghisoni da Silva, Hans Christian Klotz, Márcia Zebina Araújo da Silva, Martina Korelc, Renato Moscateli, Ricardo Bazilio Dalla Vecchia e Wellington Damasceno de Almeida, bem como do representante discente Vinicius Araújo da Silva Nascimento, dos servidores técnico-administrativos do PPGFil Marlene Pereira de Oliveira e Willian Thiago Lopes de Oliveira. Os(as) professores(as) Cristiano Novaes de Rezende, Helena Esser dos Reis e Araceli Rosich Soares Velloso justificaram a sua ausência. Verificado o quórum necessário ao início dos trabalhos, o coordenador do Programa, Prof. Renato Moscateli, deu início à reunião com os pedidos de acréscimo à pauta: após o ponto nº 1, a aprovação de projeto de pós-doutorado de João Batista Farias Jr; no ponto nº 4, (1) aprovação da banca de qualificação de mestrado de Kellen Raquel Ramiro Xavier Araújo; (2) das bancas de defesa de mestrado de Alice Franciele Silva Santos e de Sérgio Murilo Fernandes Munhoz Fontana; (3) e da banca de defesa de doutorado de Ana Kelly Ferreira Souto Pinto; no ponto nº 5, (1) solicitação de prorrogação de prazo para qualificação de mestrado de Cláudio César Moreira Feitosa, Ingrid Talissa Barbosa de Brito e Josué Vinícius Silva Castilho; (2) solicitação de prorrogação de prazo para defesa de mestrado de Leandra Machado de Oliveira Lobato Isecke. As inclusões foram aprovadas por unanimidade. Antes do primeiro ponto da pauta, o Prof. Fábio apresentou os motivos de sua saída da coordenação do PPGFil, informando que a decisão se deu em razão de sua nomeação como Diretor Substituto da Editora UFG e da Diretoria de Pós-Graduação Stricto Sensu, em virtude de uma necessidade institucional na UFG. Ele informou ainda que permanecerá nessa função até 10 de janeiro de 2026, quando reassumirá a coordenação do PPGFil. Passou ao ponto nº 1: apreciação da ata da reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2025. O coordenador apresentou duas correções no texto da ata: (1) correção do prazo de prorrogação de Joyce Hellen Santos de Moraes, que constava como prorrogação da qualificação até dezembro de 2025, sendo que o prazo correto é até março de 2026; (2) O Prof. Filipe sugeriu a seguinte redação: “no artigo 4º o Prof. Filipe perguntou se seria possível modificar o prazo mínimo de 45 dias de antecedência em relação ao início das atividades, para um prazo um pouco maior, observando que, muitas vezes, o resultado da submissão é divulgado pouco antes do evento.” A ata foi aprovada com ambas as correções. Seguiu-se para o ponto de aprovação do projeto de pós-doutorado de João Batista Farias Jr. O coordenador esclareceu que João Batista Farias Jr. é professor do Instituto Federal do Piauí e doutor em Filosofia pelo PPGFil-UFG (2021, com período sanduíche na Universidade de Coimbra). Ele apresentou um projeto de pós-doutorado a ser desenvolvido sob a supervisão da Profa. Adriana. O parecer favorável ao projeto foi redigido e lido pelo Prof. Adriano e aprovado por unanimidade. No ponto nº 2, tratou-se da aprovação *ad referendum* do relatório de pós-doutorado de Rommel Luz, cujo supervisor foi o Prof. Adriano. A aprovação *ad referendum* foi realizada pelo Prof. Fábio, com base no parecer favorável redigido pela Profa. Adriana, e foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apreciado o item nº 3 da pauta, referente ao relatório de pós-doutorado de Renan Eduardo Stoll, cujo supervisor foi o Prof. Wellington, e o relator foi o Prof. Cristiano. O Prof. Cristiano não pôde participar da reunião, mas enviou um parecer favorável à aprovação do projeto, o qual foi lido pelo coordenador. O parecer foi aprovado por unanimidade.

No ponto seguinte, foram apresentadas, votadas e aprovadas as seguintes bancas de qualificação: (1) de mestrado de Kellen Raquel Ramiro Xavier Araújo, cujo trabalho é intitulado “A Justiça Natural em Aristóteles”, composta por Anderson de Paula Borges (Orientador, FAFIL/UFG), Adriano Correia Silva (FAFIL/UFG), Wellington Damasceno de Almeida (FAFIL/UFG), e como suplente Cristiano Novaes de Rezende (FAFIL-UFG), com previsão para ser realizada de 1 a 5 de dezembro; (2) de mestrado de Vinicius Araujo da Silva Nascimento (*ad referendum*) realizada em 21 de outubro, cujo trabalho é intitulado “Kant e o problema do mal dentro do pensamento de Hannah Arendt”, composta por Adriano Correia Silva (Orientador - FAFIL/UFG), Rosângela Almeida Chaves (UFMG), João Batista Farias Junior (IFPI), e como suplente Adriana Delbó Lopes (FAFIL/UFG); (3) de doutorado de Luciene Marques de Lima, cujo trabalho é intitulado “A mulher e o além-do-humano: Nietzsche para novas perspectivas de gênero”, composta por Adriana Delbó Lopes (Orientadora-FAFIL/UFG), Maria Cristina Franco Ferraz (UFRJ), Ricardo Bazilio Dalla Vecchia (FAFIL/UFG) e como suplente Adriano Correia Silva (FAFIL/UFG), com data agendada para 12 de novembro, às 10:00, na modalidade remota. Passando-se para as defesas, foram apresentadas, votadas e aprovadas as seguintes bancas: (1) de mestrado de Aline Franciele Silva Santos, composta por Wellington Damasceno de Almeida (Orientador - FAFIL/UFG), Anderson de Paula Borges (FAFIL/UFG), Fábio Amorim de Matos Jr. (UFG - campus de Goiás) e como suplente Cristiano Novaes de Rezende (FAFIL/UFG), com data agendada para 15 de dezembro, às 14:00 horas; (2) de mestrado de Sérgio Murilo Fernandes Munhoz Fontana, composta por Renato Moscateli (Orientador - FAFIL/UFG), Claudio Araujo Reis (UnB), Daniel de Vasconcelos Costa (UERJ), e como suplente Helena Esser dos Reis (FAFIL/UFG), com previsão para ser realizada em dezembro; (3) de doutorado de Ana Kelly Ferreira Souto Pinto, cujo trabalho é intitulado “A educação dos sentidos para contemplação do belo em Agostinho de Hipona”, composta por Martina Korelc (Orientadora - FAFIL/UFG), Silvia Maria de Contaldo (FAJE), Cristiane Negreiros Abbud Ayoub (UFABC), Luiz Marcos da Silva Filho (UFU), Marcos Roberto Nunes Costa (UFPE), e como suplente Wellington Damasceno de Almeida (FAFIL/UFG), com previsão para ser realizada em dezembro; (4) de doutorado de Victor Fiori Augusto, cujo trabalho é intitulado “Emenda democratizante e educação na filosofia de Espinosa”, composta por Cristiano Novaes de Rezende (Orientador-FAFIL-UFG), Nastassja Saramago de Araujo Pugliese (UFRJ), Fernando Bonadia de Oliveira (Unicamp), Daniel Santos da Silva (Unespar), Sebastián Torres Castaños (Universidad Nacional de Córdoba (UNC), e como suplentes Luís César Guimarães Oliva (USP) e Éricka Marie Itokazu (UnB), com data agendada para 14 de novembro, às 9:00 h, na modalidade semipresencial. Nesse mesmo ponto, a Profa. Márcia comentou sobre algumas dificuldades encontradas no uso do equipamento de som da Sala de Defesas e pediu que isso seja verificado para evitar problemas durante a realização de bancas semipresenciais. No ponto 5, foram apreciadas as solicitações de prorrogação de prazos de qualificação de mestrado de: (1) Cláudio César Moreira Feitosa, até junho de 2026; (2) Josué Vinicius Silva Castilho, até abril de 2026; (3) Ingrid Talissa Barbosa de Brito, até abril de 2026. Em seguida, foram apresentadas em bloco as prorrogações de prazo de defesa de mestrado de: (1) Leandra Machado De Oliveira Lobato Isecke, até março de 2026; (2) Júlio César Ferreira de Matos Freitas, até março de 2026. Todas as prorrogações foram aprovadas por unanimidade. A Profa. Martina também solicitou prorrogação de prazo para defesa de doutorado da Ana Kelly Ferreira Souto Pinto, de setembro até dezembro, a qual foi aprovada. Dando sequência à pauta, passou-se ao item nº 6, referente aos pedidos de apoio para participação em eventos dos: (1) Arthur Augusto Alves de Oliveira para o evento “II Workshop Enact: Intersubjectivity”, de 12 a 14 de novembro de 2025, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM; (2) Sabrina Paradizzo Senna para o evento “IV Seminário de Pesquisa do GT/Epicteto/ANPOF - (Re)ler o Manual de Epicteto Hoje: retóricas, emoções e teorias convergentes”, de 10 a 14 de novembro de 2025, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); (3) Brenner Brunetto Oliveira Silveira para o evento “IV Seminário de Pesquisa do GT/Epicteto/ANPOF - (Re)ler o Manual de Epicteto Hoje: retóricas, emoções e teorias convergentes”, de 10 a 14 de novembro de 2025, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Todos os pedidos foram aprovados. No próximo tópico, o coordenador esclareceu que os membros titulares das Comissões de Seleção de Mestrado (professores Cristiano, Adriano e Thiago) e de Doutorado (professores Ricardo, Guilherme e

Martina) 2026-1 do PPGFil já estavam definidos, restando apenas a indicação dos suplentes. Assim, o Prof. Anderson foi designado como suplente da Comissão de Seleção de Doutorado, e o Prof. Renato foi designado como suplente da Comissão de Seleção de Mestrado. No ponto nº 8, o coordenador apresentou a minuta da resolução interna que regulamenta a concessão de apoio com recursos do PROAP para participação em eventos. Durante a leitura e explicação, os membros questionaram o Art. 5º, alínea “a”, que dispunha: “a rotatividade de pedidos será reiniciada a cada quadriênio”. Após discussão, decidiu-se pela retirada da obrigatoriedade de ser a cada quadriênio, passando-se à votação sobre o novo período de rotatividade. Foram apresentados os seguintes resultados: período de 4 anos — nenhum voto favorável; período de 3 anos — um voto favorável; período de 2 anos — seis votos favoráveis. Dessa forma, ficou definido o período de rotatividade de 2 anos, com a seguinte redação: “Cada docente poderá fazer um pedido de apoio a evento internacional a cada dois anos” Continuando a apreciação da minuta, foi questionado o limite de verba de R\$ 10.000,00 para eventos internacionais. Como houve divergência entre os membros, a questão foi colocada em votação, sendo aprovado o limite de R\$ 10.000,00 para eventos internacionais. O coordenador prosseguiu com a apresentação da minuta. Durante a exposição, os professores solicitaram esclarecimentos sobre o Art. 8º, que estabelece: “Toda nova concessão de apoio financeiro a docentes está condicionada à apresentação, pelo requerente, de pelo menos um produto relevante para o Programa de Pós-Graduação relativo à(s) participação(ões) apoiadas precedentemente”. Alguns membros argumentaram que essa norma poderia dificultar a obtenção de novos auxílios, especialmente nos casos em que o docente necessite de apoio para dois ou mais eventos próximos, tornando inviável a apresentação de várias produções em um curto período de tempo. O coordenador esclareceu que, conforme previsto no Art. 13, o docente pode apresentar um indicador de produto, como carta de aceite ou correspondência eletrônica. Além disso, o Prof. Fábio ressaltou que o produto apresentado pode consistir em uma publicação de artigo ou capítulo que não esteja diretamente vinculado ao evento. Após deliberação dos membros, foi decidido alterar o Art. 8º, que passou a ter a seguinte redação: “Toda nova concessão de apoio financeiro a docentes para eventos internacionais ou para eventos nacionais com pagamento de passagens e diárias está condicionada à apresentação, pelo requerente, de pelo menos um produto relevante para o Programa de Pós-Graduação relativo à(s) participação(ões) apoiadas precedentemente”. O Prof. Anderson solicitou que fosse registrado em ata o pedido de retomar a discussão sobre a quantidade de apoios para eventos internacionais por semestre, durante o planejamento anual do orçamento. A votação final do texto ficou adiada para a próxima reunião, em razão da falta de quórum suficiente. Passando aos informes, o coordenador informou que o XV Seminário Interno do PPGFil acontecerá presencialmente de 4 a 7 de novembro de 2025. Os interessados em submeter seus trabalhos deverão enviar o resumo até 24 de outubro. A Comissão discente de organização é composta por Vinicius Araujo, Arthur Brito, e Gabriela Carneiro. O coordenador reforçou aos orientadores que peçam aos discentes para fazerem a inscrição. Além disso, o coordenador solicitou a docentes e discentes que atualizem os Currículos Lattes. No caso dos discentes bolsistas, é importante que coloquem a informação sobre a bolsa tanto no resumo inicial quanto no campo da formação acadêmica. Esgotados os pontos da pauta e as discussões, o coordenador deu por encerrada a reunião da qual eu, Willian Thiago Lopes de Oliveira, lavrei a presente ata que será lida por todos os membros dessa coordenadoria e, caso aprovada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira**, Assistente em **Administração**, em 24/11/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia**, Professor do Magistério **Superior**, em 24/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Coordenador de Curso**, em 24/11/2025, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 27/11/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 22/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Milani Damiao, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2025, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 26/12/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Professor do Magistério Superior**, em 27/12/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia Silva, Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5807276** e o código CRC **3E1C37AF**.